



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO**

**ENTIDADE:** CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Após analisada a prestação de contas dos recursos repassados no **exercício de 2022**, através de **Termo de Colaboração nº 002/2019**, celebrado em 04/04/2019, aos 1º Aditivo celebrado em 30/09/2022 e 2º Aditivo celebrado em 28/11/2022, decorrente do Chamamento Público nº 008/2019, de Instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do projeto de oferta de 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, pelo período de até 60 (sessenta) meses, com emprego de recursos próprios, consonante com o Plano de Trabalho apresentado no valor de R\$ 232.879,96 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 e 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas no prazo;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos, cito Rua João Gurgel, nº 1.781 – Bairro: Carmo - CEP 14.801-405 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: Art. 3º, Capítulo I: A associação tem por finalidade praticar obras de promoção social, cultural, econômico e recreativo, bem como o desenvolvimento do associativismo. Para atingir a sua finalidade, o Centro Comunitário poderá manter: Clube de Amigos de Bairro, Clube de Mães, creche, cursos de educação, de aprendizado doméstico, de artesanato e assistência em geral à infância.  
Regimento Interno: Art. 2º - O Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo oferece atendimento de creche e pré-escola em período integral para crianças de 0 a 5 anos, Art. 5º:  
Os objetivos da educação infantil de acordo com a LDB, Art. 6º: destina-se ao atendimento e formação da criança e do adolescente, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização e preparo para o exercício consciente da cidadania, variando em conteúdos e métodos segundo as fases de desenvolvimento, Art. 15º: Para alcançar os objetivos propostos, o Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo está organizado para atender as necessidades sócios educacionais e de aprendizagem dos alunos, em espaços caracterizados com salas de aulas, berçário, área externa, materiais e equipamentos adequados ao atendimento oferecido, Art. 16º: A proposta pedagógica do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo contemplará a descrição dos objetivos e dos conteúdos de cada um dos grupos: berçário, maternal, jardim e pré-escola;
- a descrição do objeto dos recursos repassados, as atividades desenvolvidas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente, qualitativamente e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental, de acordo com o Plano de Trabalho;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- o responsável pelo Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município;
- fonte de recursos: estadual/Fundeb;
- a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

| CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO                     |                      |            |            |             |                   |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|-------------|-------------------|
| PARC.                                                         | Nº EMPENHO           | REPASSES   |            | RENDIMENTOS | TOTAIS            |
|                                                               |                      | DATA       | VALOR      |             |                   |
| 10                                                            | 285/2022 - Sub.10    | 08/02/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 11                                                            | 285/2022 - Sub.11    | 08/02/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 12                                                            | 285/2022 - Sub.12    | 09/03/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 01                                                            | 6502/2022 - Sub. 01  | 08/04/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 02                                                            | 6502/2022 - Sub. 02  | 10/05/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 03                                                            | 6502/2022 - Sub. 03  | 10/06/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 04                                                            | 6502/2022 - Sub. 04  | 08/07/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 05                                                            | 6502/2022 - Sub. 05  | 10/08/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 06                                                            | 6502/2022 - Sub. 06  | 09/09/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 07                                                            | 6502/2022 - Sub. 07  | 07/10/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 08                                                            | 6502/2022 - Sub. 08  | 10/11/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
| 09                                                            | 6502/2022 - Sub. 09  | 07/12/2022 | 14.933,33  |             | 14.933,33         |
|                                                               |                      |            |            |             |                   |
| 01                                                            | 23242/2022 - Sub. 01 | 13/10/2022 | 2.222,52   |             | 2.222,52          |
| 02                                                            | 23242/2022 - Sub. 02 | 13/10/2022 | 2.222,52   |             | 2.222,52          |
| 03                                                            | 23242/2022 - Sub. 03 | 10/11/2022 | 2.222,52   |             | 2.222,52          |
| 04                                                            | 23242/2022 - Sub. 04 | 07/12/2022 | 2.222,52   |             | 2.222,52          |
|                                                               |                      |            |            |             |                   |
| 01                                                            | 28945/2022 - Sub. 01 | 02/12/2022 | 7.584,48   |             | 7.584,48          |
| 02                                                            | 28945/2022 - Sub. 02 | 07/12/2022 | 7.584,48   |             | 7.584,48          |
|                                                               |                      |            |            |             |                   |
| TOTAIS                                                        |                      |            | 203.259,00 |             | 203.259,00        |
|                                                               |                      |            |            |             |                   |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                   |                      |            |            |             | 1.158,28          |
| REPASSES PÚBLICO NO EXERCÍCIO                                 |                      |            |            |             | 203.259,00        |
| RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS             |                      |            |            |             | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE             |                      |            |            |             | 0,00              |
| <b>TOTAL DE RECEITAS PÚBLICAS</b>                             |                      |            |            |             | <b>204.417,28</b> |
| RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE CONVENIADA                        |                      |            |            |             | 10,45             |
| <b>TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>               |                      |            |            |             | <b>204.427,73</b> |
| <b>DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO</b>                            |                      |            |            |             | <b>203.619,99</b> |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                                  |                      |            |            |             | 807,74            |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              |                      |            |            |             | 0,00              |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO/EXERCÍCIO SEGUINTE |                      |            |            |             | 807,74            |

Araraquara, 30 de março de 2023

  
LUCIANA FERNANDES  
Gerente Contábil e Convênios

  
MURIANE SIRLENE S. ASSIS  
Gerente de Educação Infantil

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação